

TABELA 2015

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL: Os integrantes das categorias econômicas quer sejam associados ou não, deverão recolher ao sindicato representativo da respectiva categoria econômica, uma contribuição assistencial. No caso do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo, os valores de contribuição, são os constantes da tabela abaixo:

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		VALOR
FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL		
De R\$ 0,01 até	R\$ 36.000,00	R\$ 415,00
De R\$ 36.000,01 até	R\$ 58.000,00	R\$ 670,00
De R\$ 58.000,01 até	R\$ 65.000,00	R\$ 750,00
Acima de	R\$ 65.000,01	R\$ 910,00

1 - O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 15 de janeiro/2015, exclusivamente em bancos, através de boleto bancário anexo.

2 - Dos valores recolhidos nos termos desta cláusula, 20% (vinte por cento) será atribuído à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo-FECOMERCIO SP.

3 - O recolhimento da contribuição assistencial patronal efetuado fora do prazo mencionado no item 1 será acrescido da multa de 2% (dois por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, mais 1% (um por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.